

DECRETO Nº 5274/85
de 06 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNA
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 473 de 06/11/1985

Revoga o Decreto nº 3758/81, de 26 de agosto de 1981, que dispõe a respeito de desapropriação de áreas no Jardim Ismênia para regularização de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que ficou decidido no processo administrativo nº 38401/82,

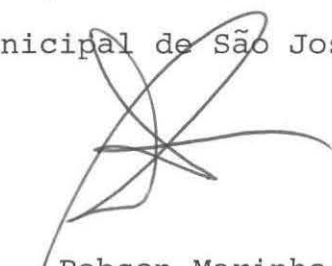
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3758/81, de 26 de agosto de 1981, que declara áreas de utilidade pública para fins expropriatórios objetivando a regularização das R. Charles Diamond, R. João Lindemberg, R. Newton Ferreira Ivo e Praça Joaquim Figueira de Andrade.

Artigo 2º - A Secretaria de Assuntos Jurídicos deverá, conseqüentemente, formalizar a desistência da respectiva ação expropriatória.

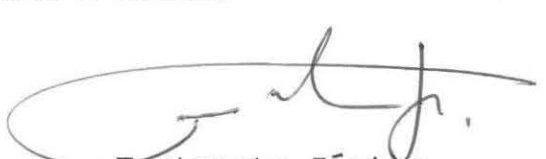
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos